



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 15 de setembro de 2021 - Nº 175

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO RECEBE PRESIDENTE DA ALEPE



O secretário de Defesa Social, Humberto Freire, recebeu, na tarde de hoje (14), em seu gabinete, na sede da SDS, o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Eriberto Medeiros. Em sua comitiva, o presidente esteve acompanhado do superintendente de Inteligência Legislativa, delegado José Rivelino Ferreira, e do superintendente da Assistência Militar da Alepe, o coronel da PMPE Ely Jobson.

“O Poder Legislativo é integrante do Pacto pela Vida e um parceiro importante da segurança pública. Tratamos de pautas, projetos e iniciativas que possam colaborar com o trabalho das operativas e fortalecer a prevenção e repressão à violência”, destacou Humberto Freire.



Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 175 DE 15/09/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 51.342, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, nos Municípios do Estado de Pernambuco e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha em virtude do Desastre de Doenças Infecciosas Virais (COBRADE 1.5.1.1.0) e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição do Estado de Pernambuco e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa 036, de 4 de dezembro de 2020, e na Portaria MDR nº 743, de 26 de março de 2020,

CONSIDERANDO que compete ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o coronavírus (COVID-19), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o coronavírus na transmissão;

CONSIDERANDO todos os casos de pessoas contaminadas com o coronavírus em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, em particular, que o coronavírus apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na economia do Estado;

CONSIDERANDO que os habitantes dos municípios afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica da região, o que exige do Poder Executivo Estadual a adoção de medidas para restabelecer a normalidade nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 036, de 20 de dezembro de 2016 e a Portaria MDR nº 743, de 26 de março de 2020, para tomada de decisão face às ações de Defesa Civil, que a decretação de Estado de Calamidade Pública se dá quando caracterizada situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Técnico 002, datado de 8 de setembro de 2021, elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” em razão do Desastre de Doenças Infecciosas Virais (COBRADE 1.5.1.1.0), por um período de 90 (noventa) dias, nos Municípios do Estado de Pernambuco e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Parágrafo único. A situação de anormalidade de que trata o *caput* é válida apenas para as áreas dos Municípios do estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º Os órgãos estaduais localizados nas áreas afetadas e competentes para a atuação específica adotarão as medidas necessárias para o combate ao “Estado de Calamidade Pública” em conjunto com os órgãos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.393, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 13.772.764,28 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 13.772.764,28 (treze milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 13.772.764,28 (treze milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		1.068.109,29
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.068.109,29
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		69.697,65
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	69.697,65
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		10.335.638,83
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.335.638,83
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		2.299.318,51
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.299.318,51
TOTAL		13.772.764,28

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		2.369.016,16
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.369.016,16
Op. Especial: 28.846.0439.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		6.650.114,32
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.650.114,32
43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO		
00104 Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta		
Atividade: 11.334.1056.4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional		4.753.633,80
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.753.633,80
TOTAL		13.772.764,28

DECRETO Nº 51.394, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 313.441,60 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 313.441,60 (trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0140 - Operações de Crédito Multissetoriais", no valor de R\$ 313.441,60 (trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			313.441,60
4.4.90.00 - Investimentos		0140	313.441,60
TOTAL			313.441,60

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			313.441,60
4.4.90.00 - Investimentos		0140	313.441,60
TOTAL			313.441,60

DECRETO Nº 51.395, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 117.500,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		65.000,00
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública	0101	65.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		52.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	52.500,00
TOTAL		117.500,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		117.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	117.500,00
TOTAL		117.500,00

ATOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3164 - Designar **GILDERLEY ALVES GONDIM**, matrícula nº 272464-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da 1ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Nº 3169 - Designar **CAROLINA NEIVA ALVIM**, matrícula nº 430228-1, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Superintendência Administrativa Financeira, da referida Secretaria, no período de 01 de agosto de 2021 a 07 de abril de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.

Nº 3170 - Designar **RICARDO CÉSAR BARBOSA MACÁRIO**, matrícula nº 272529-0, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Assessoria da Chefia de Polícia Civil, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3175 - Designar, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, como representante do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Pernambuco – DER/PE, **CARLOS ALBERTO AMORIM JATOBÁ JÚNIOR**, na qualidade de suplente; como representantes do Policiamento Ostensivo de Trânsito – PM/PE, **MAJOR PM EDNILSON JOSÉ DE BARROS - 1º BPTRAN**, na qualidade de titular, e **MAJOR PM JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA – BPRV**, na qualidade de suplente; como representante da Capital do Estado – Município do Recife/PE – Integrado ao SNT, **MARCOS JOSÉ GOMES DE ARAÚJO**, na qualidade de titular; como representantes do município com população inferior a 500 mil habitantes, exceto a capital do estado e o município de maior população – Município de Vitória de Santo Antão/PE – Integrado ao SNT, **MITCHELSON RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de titular, e **GEORGE NEVES DE MOURA**, na qualidade de suplente; como representantes da Entidade Não Governamental Ligada à Área de Trânsito - Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV, **CARLOS ALBERTO VALLE**, na qualidade de titular, e **JOSEFA CONCEIÇÃO DA SILVA MENEZES**, na qualidade de suplente; como representantes com Nível de Escolaridade Superior Completo e Notório Saber na Área de Trânsito, **FAUSTO SERAFIM FERRAZ GOMINHO**, na qualidade de titular, e **PEDRO DA SILVA CAVALCANTI**, na qualidade de suplente; como especialistas em medicina com conhecimento na área de trânsito, **LEONARDO GOMES MENEZES**, na qualidade de titular, e **HÉLIO DAVINO DE MELO**, na qualidade de suplente; como especialista em meio ambiente com conhecimento na área de trânsito, **RODOLFO AURELIANO DE ANDRADE SANTOS**, na qualidade de suplente; como representantes da Polícia Rodoviária Federal – PRF, **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de titular, e **RICARDO DINIZ SILVA**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2021.

Nº 3178 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **MAJOR PM MARCUS JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 930.015-5, com efeito retroativo a 31 de julho de 2021.

Nº 3179 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM FILIPE AGABO TENÓRIO AMORIM PEREIRA**, matrícula nº 106.232-8, com efeito retroativo a 31 de julho de 2021.

Nº 3180 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a **CAPITÃ PM FLÁVIA LÚCIA LEIMIG BORGES**, matrícula nº 940.502-0, com efeito retroativo a 21 de julho de 2021.

Nº 3181 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM MARCONE CLAY MORAIS DE MENEZES**, matrícula nº 930.708-7, com efeito retroativo a 31 de julho de 2021.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Nº 2.342-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **LUIZ CARLOS DIAS YANES JUNIOR**, matrícula nº 387522-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 30 de julho de 2021.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.346 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art.1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 4, do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco – CPMPE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Dayvson Manoel Gomes da Silva	Presidente/Pregoeiro	103279-8	01/09/2021 a 31/05/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Vanessa Barbosa da Silva	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	102969-0		
Danúbia Tan	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	111464-6		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.287, de 26 de maio de 2021.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.351 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Lindomar Constantino Ferreira	Presidente/Pregoeiro	940323-0	01/09/2021 a 31/08/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Oscar Henrique de Oliveira Neto	Membro/Integrante de equipe de apoio	798248-8		
Marcos Tadeu de Andrade Ribeiro	Membro/Integrante de equipe de apoio	798236-4		
Humberto Tiago de Oliveira	Membro/Integrante de equipe de apoio	940332-9		
Alexandre Marques Gomes	Membro/Integrante de equipe de apoio	704134-9		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.718, de 15 de julho de 2021.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 343-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001604/2021-75 (16557109), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 166, de 30/08/2021 (16570434), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LUIZ ANTONIO DA SILVA, 3º Sgt RRP, matrícula nº 16530-1, ocorrida em 20/03/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependentes habilitada do referido militar: ANGELIANE FRANCISCA DA SILVA, viúva.

Nº 344-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002462/2020-82 (16590428), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 168, de 01/09/2021 (16659383), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MARCIALDO JOSÉ PEREIRA, 1º Sgt RRP, matrícula nº 30625-8, ocorrida em 08/08/2020; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), aos dependentes habilitados do referido militar: MARICLEIDE FRANCISCA PEREIRA e MARCIALDO JOSÉ PEREIRA FILHO, respectivamente, viúva e filho.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 262 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente BM **JOSÉ JÚLIO FERREIRA JÚNIOR**, do 3º Sargento BM **DIEGO FERNANDO ANDRADE ARRUDA**, dos 1º Sargentos BM **RUI GESSÉ BELARMINO TEIXEIRA** e **RENNAN SOBRAL BOTELHO**, dos 3º Sargentos BM **CLEITON JARDEL EVANGELISTA BARRETO**, **WELLINGTON VALÉRIO DA SILVA**, **JOÃO RICARDO GONÇALVES RAMOS BARROS** e **CÉSAR LUCAS GALVÃO DOS SANTOS**, do Cabo BM **JOSÉ RICARDO DA SILVA PEREIRA**, e do Soldado BM **FABIANO ALEX DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do 1º Ciclo Operacional e Mobilização de Efetivo - Combate a Incêndios Florestais, na cidade de Brasília-DF, no período de 12 de setembro a 03 de outubro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4193, DE 14/09/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Lidia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 272518-5, titular da Delegacia de Polícia do Idoso, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença prêmio e férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Marisandra de Almeida Pimentel**, matrícula nº 296060-5, no período de **26/07 a 03/09/2021**, conforme CI nº 213/2021, do DHPP (SEI nº 3900000671.000284/2021-64).

Nº 4194, DE 14/09/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Élson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, **no período de 01 a 15/09/2021**, conforme CI nº 405/2021, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000558/2021-94).

Nº 4195, DE 14/09/2021– Designar o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, titular da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Felix, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, ficando revogada a Portaria SDS nº 3378, datada de 20/07/2021 ([15511356](#)), referente ao Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, conforme CI nº 403/2021, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000555/2021-51).

Nº 4196, DE 14/09/2021– Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paollus Edwarado Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, **no período de 01 a 30/09/2021**, conforme CI nº 230/2021, da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000291/2021-02).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4197, DE 14/09/2021 – Remover a Escrivã de Polícia **Daniele Mattos Rangel da Silva**, matrícula nº 387129-0, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI, para a 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, ambas da GCOE/DIRESP, **considerando** que "... essa unidade especializada não tem Escrivão lotado o que tem gerado prejuízo no andamento dos IPs e Operações...", conforme CI nº 124/2021, da 3ª DPRN, e Despacho 6004 (16365407), da GCOE (SEI nº 3900000728.000159/2021-51).

Nº 4198, DE 14/09/2021 – Permutar o Agente de Polícia **Carlos Alberto de Sá Lima Filho**, matrícula nº 400432-9, da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para o Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Fernando Bruno da Silva Nascimento de Souza**, matrícula nº 273769-8, conforme os termos de anuências dos servidores (Anexos 16162485 e 16183855), e CI nº 181/2020, do GOE, contidos no SEI nº 3900001143.000176/2021-22.

Nº 4199, DE 14/09/2021 – Remover a Escrivã de Polícia **Elizabeth Medeiros de Carvalho**, matrícula nº 296803-7, da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, para a Delegacia Interativa, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... o pleito tem a concordância da referida policial, a qual também assina o presente, bem como deste delegado titular...", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme CI nº 159/2021, da DPCCRI, e Despacho 6189 (16458136), da GCOE, contidos no SEI nº 3900001049.000189/2021-70.

Nº 4200, DE 14/09/2021– Remover o Escrivão de Polícia **Everaldo Gomes da Silva**, matrícula nº 319883-9, da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "... a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 162/2021, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000460/2021-33).

Nº 4201, DE 14/09/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Astier Cavalcanti de Siqueira**, matrícula nº 350587-1, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, **a contar de 30/08/2021**, considerando "... recomposição de efetivo e melhoria no atendimento das vítimas violência doméstica...", conforme CI nº 383/2021, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002773/2021-95).

Nº 4202, DE 14/09/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Luís Henrique Costa Lopes**, matrícula nº 272971-7, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "... a necessidade de complementação de equipe de investigação na 207ª Circunscrição, devido ao número reduzido de efetivo...", conforme CI nº 160/2021, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000458/2021-64).

Nº 4203, DE 14/09/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Jefferson Bruno de Souza Castro**, matrícula nº 350841-2, da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "... a necessidade de complemento de policiais na equipe de investigação na 205ª Circunscrição/24ª DESEC - Trindade...", conforme CI nº 161/2021, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000459/2021-17).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4204, DE 14/09/2021 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000370.000761/2021-86, resolve:

1) Conceder 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), a contar de 01 de outubro de 2021, em favor do 3º Sargento **BM PLÁCIDO DE CARVALHO SILVA NETO**, matrícula nº 707169-8/3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4205, DE 14/09/2021 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO
PROCESSO SEI Nº 3900000024.001141/2020-13

REQUERIMENTO DESPACHADO – 2º Sargento PM Renato Ramos de Arruda, matrícula nº 950955-0, servindo atualmente no **Núcleo de Armamento, Munição e Equipamento Operacional – SDS – NAMEO**, da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 3º decênio, a contar de 13 de setembro de 2021, devendo retornar as suas atividades em 12 de março de 2022. **Deferido, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.'**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4206, DE 14/09/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 439 (CI nº 16975472 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Santana/PMPE	041398	08/09/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ato de Adjudicação

PROCESSO Nº 0023.2021.CPL.PE.0020.POLCIV-SDS

Adjudico nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo de registro de preços em favor das empresas BRAZIL IT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 36.984.127/0001-30 nos itens 01 e 03 no valor total de R\$1.121.100,00 e LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA-EPPCNPJ nº 10.793.812/0001-95, nos itens 02 e 04 no valor total de R\$762.000,00, por terem ofertado os menores valores e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0017.2021.CPL.PE.0016.POLCIV-SDS

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual e Montagem de Mobiliário em Aço, destinados à PCPE, conforme TR. Menor preço por lote. Valor total Estimado: R\$ **669.406,40**. Recebimento de Propostas até 27/09/2021 às 12h00. Início da Disputa: 27/09/2021 às 14h30(horário Brasília). Edital, anexos e informações através do e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou acessando o site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 14 de setembro de 2021. Josias José Arruda-Pregoeiro.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0181.2021.CPL I.PE.0012.DASIS–objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para fornec. medicamentos orais para o tratamento de tumores da próstata, rim, gineco, mama para o Centro Medico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedoras:** 1) Comercial Mostaert limitada, CNPJ–11.563.145/0001-17, item 12, 14, 15, 16, 19, 20 e 21, R\$ 1.016.226,6000; 2)Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ–08.958.628/0001-06, itens 13 e 18, R\$ 547.660,8000; 3)Chripim Nedi Carrilho Eirele, CNPJ–01.402.400/0001-96, item 2, R\$ 4.387,5000; 4)Jasmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ–30.553.793/0001-37, itens 6 e 11, R\$ 42.145,2000; 5)Zuck Papeis Ltda, CNPJ–23.232.280/0001-69, itens 1, 4 e 17, R\$ 23.110,5300; 6)RCC – Distribuidora de Medicamentos, Correlatados e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, CNPJ–00.358.519/0001-46, item 7, R\$ 1.860,0120. Valor Total da Licitação R\$ 1.635.390,6420(republicado por haver saído com incorreções). Recife-PE, 15SET2021, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Presidente/Pregoeiro CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0343.2021.CPLII.DL.0318.Dasis: Obj. – contratação emerg. de serv. médicos hospitalares p/cirurgia valvopatia aórtica p/paciente deste Sismepe: Firma: Ashope-assoc. de serv.hospitalares CNPJ 31.510.376/0001-70 valor R\$ 40.400,00; **Proc.0344.2021.CPLII.DL.0319.Dasis:** Obj. – contratação emerg. de serv. médicos de radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma:Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 17.000,00 . Recife, 14 de setembro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4a publ. da ARP Nº 121/2020 celebrado com a empresa TAUROVIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELLI-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.661.826/0001-55, referente ao Proc. 0035.2020.CPLII.PE.0010.DASIS, Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTES) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 23/12/2020 à 22/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 122/2020 celebrado com a empresa CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.441.051/0002-81, referente ao Proc. 0035.2020.CPLII. PE.0010.DASIS, Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTES) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 15/12/2020 à 14/12/2021; ARP Nº 123/2020 celebrado com a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, referente ao Proc. 0035.2020.CPLII.PE.0010.DASIS, Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTES) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 29/12/2020 à 28/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 124/2020 celebrado com a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.924.875/0001-91, referente ao Proc. 0035.2020.CPLII.PE.0010.DASIS, Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTES) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 125/2020 celebrado com a empresa INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0035.2020. CPLII.PE.0010.DASIS, Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTES) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 15/12/2020 à 14/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 117/2020 celebrado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.958.628/0001-06, referente ao Proc. 0059.2020.CPLII.PE.0019.DASIS, Objeto: ADJUVANTES PARA A ONCOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021; ARP Nº 118/2020 celebrado com a empresa ALCANSE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.630.407/0001-44, referente ao Proc. 0059.2020.CPLII.PE.0019.DASIS, Objeto: ADJUVANTES PARA A ONCOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 119/2020 celebrado com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0001-35, referente ao Proc. 0059.2020.CPLII. PE.0019.DASIS, Objeto: ADJUVANTES PARA A ONCOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 120/2020 celebrado com a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.106.005/0001-80, referente ao Proc. 0059.2020.CPLII.PE.0019.DASIS, Objeto: ADJUVANTES PARA A ONCOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 126/2020 celebrado com a empresa Barros e Barros Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 23.523.598/0001-07, referente ao Proc. 0092.2020. CPLII.PE.0026.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 28/12/2020 à 27/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 127/2020 celebrado com a empresa Eremix Industria de Alimentos Especiais LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.325.797/0001-90 referente ao Proc. 0092.2020.CPLII.PE.0026.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE , com vigência de 17/12/2020 à 16/12/2021;4ª publ. da ARP Nº 129/2020 celebrado com a empresa Health Nutricao Hospitalar EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.657.870/0001-94 referente ao Proc. 0092.2020.CPLII.PE.0026.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE , com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 128/2020 celebrado com a empresa Nutrimédica Hospitalar e Nutrição EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.997.219/0001-99 referente ao Proc. 0092.2020.CPLII.PE.0026.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE , com vigência de 17/12/2020 à 16/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 130/2020 celebrado com a empresa SOS Comércio de Materiais Médicos Hospitalares - EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.167.665/0001-03 referente ao Proc. 0092.2020.CPLII.PE.0026.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE , com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 131/2020 celebrado com a empresa MJB COMÉRCIO DE MATERIAIS MRDICO HOSPITALARES LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.014.554/0001-50 referente ao Proc. 0049.2020.CPLI. PE.0014.DASIS, Objeto: EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS), com vigência de 29/12/2020 à 28/12/2021; 4ª publ. da ARP Nº 132/2020 celebrado com a empresa Medical Center Distribuidora LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706..033/0001-57 referente ao Proc. 0049.2020.CPLI. PE.0014.DASIS, Objeto: EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS), com vigência de 29/12/2020 à 28/12/2021. Recife 15/09/2021 Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA

Termo Aditivo

3º TA ao TC nº 019/2019 Proc PMPE. Prorrogação contratual por 12 meses. Empresa:MI DA SILVA-ME. 10.216.004/0001-65, . Vigência: 08/09/2021 a 07/09/2022 Valor mensal R\$ R\$1.350,00 .

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ADJUDICO o PL.0055.2021.CPL-I.PE.0033.DAG-SDS-RP

fornecimento eventual de aquisição de micropipetas diversas para laboratório, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco. **VENCEDORA:** MT COMERCIAL MEDICA LTDA, **CNPJ:** 07.946.534/0001-54, **itens** 1 e 2, **Valor Total Adjudicado: R\$ 20.800,00.** Recife, 14/09/2021. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração